



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

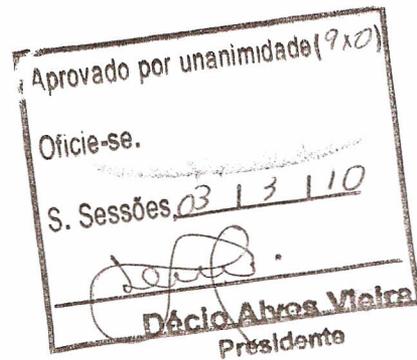
RECEBI
1.13110

Ecyp 03/13/10
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 31110

(Solicita informações ao chefe do Executivo)

Senhor Presidente:



REQUEIRO à Mesa, atendidas as disposições regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor prefeito, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa, para conhecimento dos vereadores, cópias dos seguintes documentos:

1. Contrato celebrado pelo Município com a empresa ROCHA FORTE, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (Processo PMP nº 7281/2009), tendo por objeto serviços de esgotamento e transporte do chorume gerado no aterro sanitário municipal com descarte junto à unidade de tratamento da SABESP;
2. Contrato celebrado pelo Município com a empresa KKS SERVIÇOS LTDA. (Processo PMP nº 0805/2010), com o mesmo objeto acima citado.



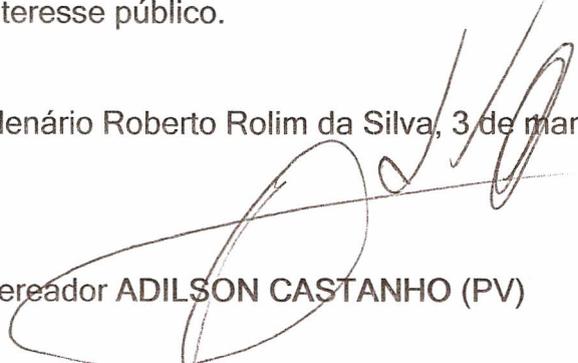
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

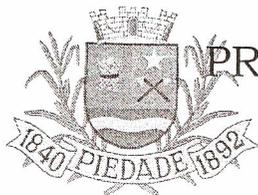
REQUERIMENTO Nº 109

O pedido se justifica para esclarecer se a efetivação dos referidos contratos, com o mesmo objeto, atendeu às necessidades do município e o interesse público.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 3 de março de 2009.


Vereador ADILSON CASTANHO (PV)

L150 em 10/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 57/10

Piedade, 9 de março de 2010.

REFERÊNCIA – protocolo PMP. 1738/10
Requerimento n.º 31/2010

VEREADOR
Adilson Castanho

RECEBI
10/31/10
6:00 a 75:32
Assinatura

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao requerimento em epígrafe, juntamos cópias dos contratos solicitados.

Cumpre-nos esclarecer que a incidência de chuvas infere diretamente na quantidade de chorume produzida pelo Aterro Sanitário e o período de fortes e constantes chuvas que atingiu o município, resultou num aumento substancial de quantidade de chorume a ser drenada. Conseqüentemente o número de viagens contidas no contrato celebrado com a empresa Rochaforte (24 viagens) foi utilizado antes do prazo determinado de um ano.

Por se tratar de uma demanda constante, houve a necessidade da realização de um novo contrato de mesmo objeto, sendo que durante o processo de cotação, o setor de Compras desta Prefeitura, obteve menor orçamento da empresa contratada.

Na oportunidade, reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço.



Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A.**